# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Atas de Sessões ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Canitar**
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

**Câmara Municipal de Canitar**
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Atas de Sessões

**ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026**
**PROCESSO Nº 008/2026**

OBJETO: Apresentação e Desfile de Bloco Carnavalesco (Escola de samba) para Evento de Carnaval que será realizado no dia 15 de fevereiro de 2026, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência, que integra este Processo de contratação como Anexo.

PERIODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 21/01/2026, até 29/01/2026 às 16:00h.

Aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, após envio dos documentos, a Senhora SANDRA MARA DA SILVA, designada Agente de Contratação da inicio a abertura dos email contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para **Apresentação e Desfile de Bloco Carnavalesco (Escola de samba) para Evento de Carnaval que será realizado no dia 15 de Fevereiro de 2026, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência**, da seguinte forma, os email foram recebidos até o horário limite das 16h:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 1 | Apresentação e Desfile de bloco carnavalesco para Evento de Carnaval, realizado no dia 15 de fevereiro, com inicio do desfile às 20h e termino as 23h. Apresentação de Bateria, Mestre Sala e Porta Bandeira e alas com total mínimo de 90 integrantes. | DIA | 1 |

Conforme Edital da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2026** e seus anexos. Apresentou inicialmente sua proposta em forma de cotação inicial a agremiação **GREMIO RECREATIVO ESPORTIVO SOCIO CULTURAL MOCIDADE UNIDA DA VILA FALCÃO DE BAURU**, para parâmetro de preço e proposta valida. Após foi publicado o aviso de licitação para empresas interessadas enviarem suas propostas no prazo de 3 dias, no entanto transcorrido o prazo de 3 dias nenhuma empresa enviou propostas.

A senhora Agente de Contratação SANDRA MARA DA SILVA deu início comparativo de valores das propostas enviadas como cotação inicialmente que foram as seguintes:

**PROPOSTAS**
**PARA VALOR GLOBAL:**

**GREMIO RECREATIVO ESPORTIVO SOCIO CULTURAL MOCIDADE UNIDA DA VILA FALCÃO DE BAURU** – R$ 35.000,00

Dando Continuidade Certame, Foi Realizada A Classificação Das Propostas.

**CLASSIFICAÇÃO:**

**1° GREMIO RECREATIVO ESPORTIVO SOCIO CULTURAL MOCIDADE UNIDA DA VILA FALCÃO DE BAURU** – R$ 35.000,00.

**HABILITAÇÃO**

Ato continuo foi verificado a documentação de habilitação da primeira coloca **GREMIO RECREATIVO ESPORTIVO SOCIO CULTURAL MOCIDADE UNIDA DA VILA FALCÃO DE BAURU**, onde a mesma apresentou todos os documentos exigidos em edital, sendo **HABILITADA** e declarada **VENCEDORA.**

**1° GREMIO RECREATIVO ESPORTIVO SOCIO CULTURAL MOCIDADE UNIDA DA VILA FALCÃO DE BAURU com o valor total de R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).**

**OCORRENCIAS:**

Nenhuma ocorrência foi Registrada.

**ENCERRAMENTO**

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada.

**SANDRA MARA DA SILVA**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

.....